

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DE INDEFERIMENTO

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos expostos no Parecer Técnico Parecer Técnico 76695044 do Processo SEI 2100.01.0023215/2023-15;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Decido pelo *INDEFERIMENTO* do pedido realizado por meio do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0023215/2023-15 em nome de *Ana Lucia Aquino Cabral*, CPF 000.109.006-24 solicitando corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - simplificado, no imóvel denominado *Fazenda Palhano*, no município de **Estrela do Indaiá/MG**.

Notifique-se e, após, arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, **Supervisor(a)**, em 14/11/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 76721074 e o código CRC E23FA075.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0023215/2023-15 SEI nº 76721074